



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ**  
**PUBLICADO**

**LEI Nº 277/97**

E. 1631/9/97

N.º IV. Nº 55.

*Correio da Cidade*

Dispõe sobre a Criação da Biblioteca Pública Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro faço saber que a Câmara Municipal de Saquarema aprovou e eu sanciono a seguinte Lei,

**Art.1º** - Fica oficialmente instituída a biblioteca pública municipal da Secretaria Municipal de Cultura, instalada na Casa de Cultura Waldir Félix Ayala, neste Município;

**Art.2º** - A biblioteca pública municipal objeto da presente lei, passa a ser denominada Biblioteca Municipal “ **Poeta José Bandeira** ”.

**Parágrafo Único** – Passam a compor o acervo da referida biblioteca ora oficialmente instituída, todos os volumes literários e didáticos existentes nas dependências da referida Casa de cultura com a destinação específica de leitura acessível ao público e à sociedade em geral;

**Art.3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 02 de setembro de 1997

  
**CARLOS CAMPOS DA SILVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**